



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º 4.158, de 19 de agosto de 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que versa sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e sobre a regulamentação aprovada por meio da Resolução n.º 199, de 13 de dezembro de 2010, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 3.179 de 18 de novembro de 2011, substituindo todos os membros da Comissão Própria de Avaliação do IFSP do *campus* Presidente Epitácio pelos servidores, discentes e representantes da sociedade civil abaixo relacionados:

José Guilherme Magalini Santos Decanini
Marcos do Nascimento
Márcia Aparecida Barbosa
Luiz Eduardo Ruisch Horta de Lima
Liana Aparecida Cossa do Prado

Dê ciência.
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA